



# Câmara Municipal de Cristiano Otoni

CEP 36.426-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Requerimento nº 005/2021

Excelentíssima Senhora  
Marciana Elisângela Pereira  
Presidente da Câmara Municipal  
Cristiano Otoni – MG

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara:

A Vereadora Laryssa de Paula Oliveira, membro em efetivo exercício da Câmara Municipal de Cristiano Otoni, Estado de Minas Gerais,

Considerando os princípios constitucionais e legais da publicidade e transparência das ações governamentais, e a necessidade de mecanismos de controle e organização nos serviços públicos;

Considerando o que prevê a Lei Complementar Municipal nº 22, de 23 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores;

Considerando a relevância do tema em epígrafe;

Vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência **requerer**, nos termos do Art. 218, incisos XII e XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, c/c Art. 75, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações e/ou providências:

**- Efetivação do Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, Técnicos Educacionais, Apoio e Serviço Escolar da Educação do Município de Cristiano Otoni, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 22, de 23 de fevereiro de 2010 e suas alterações posteriores.**

Justifica esta solicitação a fim de se proporcionar aos servidores que se enquadram na legislação supra citada a efetivação do plano de carreira instituído pela Lei Complementar Municipal nº 22, de 23 de fevereiro de 2010, e ainda não implementado.

A solicitação visa também acompanhar as ações de governo, com fulcro no art. 5º, XXXIII, art. 37, § 3º, II da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, promovendo transparência nas atividades da Administração Pública, e observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade e eficiência.

Nestes Termos, pede deferimento.

Câmara Municipal de Cristiano Otoni, 13 de setembro de 2021.

  
Laryssa de Paula Oliveira  
Vereadora